



345
RKM

PROPOSIÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC nº: 016/2015-IMT

OFERTA DE COMPRA nº 102166100582015OC00043

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA DE LED

PROCESSO nº: 2015.1.223.83.9

Senhora Diretora,

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico BEC, que tem como objeto a aquisição de lâmpadas de led tubular para o Instituto de Medicina Tropical de São Paulo – IMT/USP.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

No dia 13/11/2015 foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra nº 102166100582015OC00043, cujo objeto era a aquisição de lâmpadas led tubulares para o Instituto.

Nesta mesma data foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Decreto nº 61.621 que estabelecia normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta, onde, em seu Artigo 3º, definia como data limite para empenhamento dos recursos da Fonte Tesouro o próprio dia 13/11/2015 (folha 140). A Administração Central da USP divulgou o comunicado com as orientações quanto ao encerramento do exercício no dia 13/11/2015 às 13h22 (folhas 141 e 142).

A Administração Central da USP foi consultada referente a disponibilização de verba para podermos concluir este processo licitatório e, no dia 25/11/2015, foi enviada a negativa desta disponibilização de verba (folhas 143 e 144).

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

A revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

